



NORMAS LINGUÍSTICAS DO PORTUGUÊS DO BRASIL

Roberta Bohrer da Conceição (UFF)¹
betaboherer@yahoo.com.br

RESUMO: Este artigo apresenta uma discussão sobre a variação linguística, mostrando as três normas que coexistem no português do Brasil: norma-padrão, normas cultas e normas populares. Faz uma breve análise do conceito de norma, surgido no seio do Estruturalismo, a partir de trabalhos de Eugenio Coseriu (1980), antes de evidenciar a visão de diferentes pesquisadores da área da Sociolinguística sobre essa temática, a saber Bagno (2001; 2003; 2009), Faraco (2002; 2008), Lucchesi (2001; 2002) e Bortoni-Ricardo (2009).

PALAVRAS-CHAVE: Variação linguística, normas linguísticas, norma-padrão.

ABSTRACT: This article presents a discussion about linguistic variation, showing the three norms that coexist in Brazilian Portuguese: standard norm, cultured norm and popular norms. Give a brief review of the concept of norm, emerged in the framework of Structuralism from the works of Eugenio Coseriu (1980), before evidencing the vision of different researchers in the area of Sociolinguistic on this subject, named Bagno (2001; 2003; 2009), Faraco (2002; 2008), Lucchesi (2001; 2002) e Bortoni-Ricardo (2009).

KEYWORDS: Linguistic variation, linguistic norms, standard norm.

1 Introdução

As pesquisas sociolinguísticas iniciadas na década de 60 representaram um grande avanço nos estudos sobre língua(gem), na medida em que associavam língua e sociedade, porém:

A nova crítica do ensino de Língua Portuguesa, no entanto, só se estabelecerá mais consistentemente no início dos anos 80, quando as pesquisas produzidas por uma linguística independente da tradição normativa e filológica e os estudos desenvolvidos em variação linguística e psicolinguística, entre outras, possibilitaram avanços nas áreas de educação e psicologia da aprendizagem, principalmente no que se refere à aquisição da escrita. (BRASIL, 1998, P. 17-18)

¹ Mestranda Em Estudos de Linguagem pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Sendo assim, no início dos anos 80, o tema da variação linguística – e consequentemente das normas linguísticas, pois, como será visto mais adiante, na sociolinguística, norma é equivalente à variedade linguística – sai do ambiente puramente acadêmico e passa a ser considerado pelas instâncias públicas oficiais.

Alguns anos depois, com a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) a discussão acerca da variação linguística ganha visibilidade na sociedade como um todo, embora não fosse ressaltada (como ainda ocorre nos dias de hoje) toda a sua complexidade, uma vez que esse tema envolve muitos aspectos, que estão além do universo puramente estrutural, englobando aspectos socioculturais, históricos e político-ideológicos da língua.

2 Norma: Normatividade X Normalidade

Quando se começa a dissertar sobre normas linguísticas, precisa-se ter em mente que desse substantivo derivam dois adjetivos: normativo e normal. Por isso haver, segundo Monteagudo (2011), a distinção entre duas normas, a prescritiva e a objetiva. A primeira “remete ao normativo, ao que se aconselha ou impõe como ‘correto’”, a segunda engloba o que é “normal numa variedade linguística” (MONTEAGUDO, 2011, p. 41).

De acordo com Mattos e Silva (2002), a constituição de uma tradição gramatical normativo-prescritiva, ou seja, de uma norma prescritiva, começa entre os alexandrinos, no século II a.C, “nasceu da percepção da unidade do grego, apesar de sua diversidade e se desenvolveu em um esforço pedagógico para fixar a língua em um certo ‘estado de pureza’, para permitir o estudo dos escritores clássicos e para que ela servisse de modelo a ser seguido” (MATTOS e SILVA, 2002, p. 294). Nessa época, século II a.C, Grécia e Alexandria já haviam sido conquistadas por Roma, que

recebeu os estudos alexandrinos muito bem, adotou prazerosamente a concepção normativa e trabalhou no sentido da fixação e cultivo de um latim modelar (...), nesse trabalho, os romanos adotaram como



referência a linguagem dos poetas e prosadores consagrados e dos modelos gregos. (FARACO, 2008, p. 137)

Assim, o estudo gramatical chega aos romanos, que produziram, ao longo dos séculos, várias gramáticas do latim, como a de Prisciniano que é “uma verdadeira síntese da tradição greco-romana, foi a última produzida pela cultura romana e é o grande modelo de tudo que se fez daí para frente até hoje em termos de gramática escolar” (FARACO, 2008, p. 138)

Já os estudos acerca dos fatos linguísticos normais, ou seja, da norma objetiva, só se desenvolveram no século XX, com o surgimento da Linguística moderna, que segundo Bagno (2001, p. 24), teve como uma de suas principais inovações “atribuir a *língua falada* a importância que sempre lhe tinha sido negada durante o longo império da Gramática Tradicional”.

Foi no seio do estruturalismo, corrente que inaugurou a nova fase dos estudos linguísticos, que os fatos normais da língua começaram a ser observados, através dos trabalhos do linguista Eugenio Coseriu. Em seu livro *Lições de linguística geral* (1980), o autor mostra que dentro da linguagem² podemos distinguir três níveis: o universal, que é a própria linguagem; o histórico, que é a língua; e o individual, o ser que utiliza a linguagem (COSERIU, 1980, p. 91-92). Coseriu acrescenta que a linguística concentra-se no aspecto histórico, ou seja, na língua, por apresentar “maior uniformidade”. Nessa perspectiva, o autor dispõe-se a analisar esse aspecto e tem uma nova visão da dicotomia saussuriana língua e fala. A *parole* (fala) de Saussure coincide com o conceito de “falar concreto”, que o autor admite que também seja chamado de fala, por ser a realização da técnica do sistema linguístico. Já a *langue* (língua) saussuriana é dividida em “sistema” e “norma”.

Ambos os conceitos fazem parte da técnica; porém, se por um lado a norma seria mais ampla que o sistema, na medida em que abrange os fatos linguísticos, ou seja, o que ocorre normalmente na língua (inclusive as variantes), por outro lado, seria menos

² De acordo com Coseriu (1980, p. 91), “a linguagem é uma atividade humana universal que se realiza individualmente, mas sempre segundo técnicas historicamente determinadas”.

amplo que o sistema, na medida em que este contém as possibilidades da língua, mesmo que não tenham sido realizadas na norma. Dessa forma, o autor abriu espaço para a variação (que estaria no âmbito da norma) em sua teoria através da tríade língua *versus* norma *versus* fala; embora, por pertencer ao estruturalismo, tivesse como objetivo não o estudo da variação, mas sim “estudar apenas o sistema que se situaria por sobre todas as normas sociais da língua” (LUCCHESI, 2002, p. 72).

Assim, Coseriu, “mais que verificar e explicitar a mudança na vida das línguas, colocou a variação linguística como uma manifestação evidente da natureza e da essência da linguagem” (NEVES, 2003, p. 48), conseguindo:

(...) acomodar no modelo saussuriano de língua e fala uma terceira camada teórica capaz de captar a diversidade intralinguística, sem abandonar a ideia da existência de um grande sistema que autoriza os diferentes usos coletivos, ou seja, os usos normais das diversas comunidades que, não obstante as diferenças, se identificam como falantes de uma mesma língua. (FARACO, 2011, p. 259)

No âmbito da sociolinguística, que é a corrente que baseia o presente trabalho, o conceito coseriano de norma, como “sistemas de realizações obrigatórias sociais e culturais de uma comunidade” (MATTOS e SILVA, 2002, p. 302), foi retomado por William Labov, como “não apenas as diferenças nas frequências de uso das diversas variáveis linguísticas, mas, sobretudo, os distintos sistemas de avaliação das variantes linguísticas e as diferentes tendências de variação e mudança” (LUCCHESI, 2002, p. 87).

O conceito de norma, como realizações linguísticas normais dos grupos sociais, embora tenha surgido no Estruturalismo, não se prende somente a ele, pois

qualquer modelo teórico da linguagem verbal tem, inexoravelmente, de se posicionar frente à variabilidade supraindividual, ou seja, frente às diferentes variedades que constituem uma língua. Assim, se adotarmos um olhar gerativista, diremos que a cada norma corresponde uma gramática. Se adotarmos um olhar variacionista (sociolinguístico ou dialectológico), será produtivo equiparar norma e variedade. (FARACO, 2008, p. 35)

Dessa forma, não se deve confundir gramática e norma, uma vez que, com os estudos linguísticos modernos e seus variados campos de trabalho, a gramática, antes associada apenas à prescrição, passou a ser, segundo Callou (2007), um termo “ambíguo”, pois, dependendo do tipo de pesquisa, podemos ter uma gramática:

(i) descritiva, que pretende depreender o sistema de uma língua, através do estabelecimento de unidades no interior de cada sistema e de suas relações opostas; (ii) gerativa, que constitui um sistema formalizado de regras correspondentes à competência linguística; (iii) funcional, que consiste em um conjunto de estratégias que o falante emprega com a finalidade de produzir comunicação coerente; e ainda (iiii) normativa, que focaliza a língua como um modelo ou padrão ideal de comportamento compulsório em qualquer situação de fala ou escrita. (CALLOU, 2007, p. 15)

Sendo assim, a norma pode estar associada à gramática normativa, também chamada de gramática tradicional, apenas se considerarmos o sentido prescritivo termo, já que, com os estudos linguísticos modernos a norma é equivalente à variedade e está associada ao que é normal, habitual, em uma determinada comunidade de fala. Embora ainda encontremos dicionários, como o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010, p. 1476) acepções da palavra norma que não consideram o sentido de normalidade “**norma** [Do lat. norma.] **S.f. 1.** Aquilo que se estabelece como base ou medida para realização ou avaliação de alguma coisa. **2.** Princípio, preceito, regra, lei. **3.** Modelo, padrão. **5. E. Ling.** Numa comunidade, o ideal linguístico de correção.”.

Neves (2003) discorda dessa concepção de norma como um ideal linguístico, uma regra, e apresenta uma visão na qual defende que toda norma deveria estar ligada ao uso e, mesmo que determinada norma esteja registrada em uma gramática, não pode ser vista como modelo a ser seguido, pois:

É a própria consideração da funcionalidade da língua que leva à consideração de que a noção de norma (e não apenas no sentido que



lhe dá Coseriu (1967 [1951]) mas também no sentido de “modelo”) é inerente à noção de uso linguístico. A primeira ressalva, entretanto – que é ligada, também, à consideração da funcionalidade da língua –, é que, se as normas emergem naturalmente dos usos linguísticos, exatamente por isso a elas não pode vincular-se nenhuma noção de autoridade (*auctoritas*): é do próprio uso (*usus*) que emergem os padrões de adequação que compete observar e seguir, se o que se busca é o bom desempenho em termos socioculturais. São padrões que “gramáticos” poderão registrar, examinando-lhes a natureza e as condições de uso, mas que nenhum gramático poderá instituir como modelo, ditando-os com sua autoridade. (NEVES, 2003, p. 50)

Embora o presente trabalho concorde que a norma deveria estar ligada a noção de uso, no dia a dia dos falantes, a prescrição condiciona o uso, pois a “concepção abstrata e reducionista de língua>norma>gramática é tão antiga que já se tornou parte integrante das crenças e superstições que circulam na sociedade” (BAGNO, 2003, p. 21).

No próximo item serão observadas as normas linguísticas que coexistem no português do Brasil, sejam elas ligadas a norma prescritiva ou a norma objetiva, assim como, as definições que renomados pesquisadores da sociolinguística dão a essas normas.

3 Normas linguísticas do português do Brasil

Mesmo tendo surgido há séculos, a norma prescritiva do português do Brasil continua, nos dias atuais, isolando a língua do contexto social. No presente trabalho, adotaremos para a norma prescritiva a terminologia *norma-padrão*, definida por Faraco (2002, p. 40) como o resultado de um processo “que visou e visa uma relativa estabilização linguística, buscando neutralizar a variação e controlar a mudança” e à qual, segundo Lucchesi (2002, p. 65), correspondem “as formas contidas e prescritas pelas gramáticas normativas”. Essa norma é um ideal linguístico e, segundo Bagno,

(...) não corresponde integralmente a nenhum conjunto concreto de manifestações linguísticas regulares e frequentes (...). É uma norma no



sentido mais jurídico do termo: ‘lei’, ‘ditame’, ‘regra compulsória’ imposta de cima para baixo, decretada por pessoas e instituições que tentam regradar, regular e regulamentar o uso da língua. (BAGNO, 2009, p. 79)

A norma-padrão é “uma *seleção arbitrária de regras*, feita num *determinado lugar*, numa *determinada época*, para uso de um *grupo restrito de falantes/escriventes*” (BAGNO, 2001, p. 49), ela não pode ser confundida com a língua de um povo – ou língua materna – que “é adquirida no convívio com a sociedade, sem ensino formal, sem a presença da escola” (SCHERRE, 2002, p. 242); ela é a gramática normativa de uma língua, ou seja, uma parte da língua de um povo.

Ao lado da norma-padrão, coexistem outras duas normas na língua portuguesa do Brasil, que correspondem ao que Monteagudo (2011) denominou norma objetiva, são elas a *norma culta* e *norma popular*. A primeira, utilizando a definição do Projeto NURC³, é empregada pelos grupos sociais com nível superior completo e antecedentes biográfico-culturais urbanos; a segunda é utilizada pelos grupos menos escolarizados e que não fazem parte da elite da sociedade, dessa forma, de acordo com Lucchesi:

A norma culta seria, então, constituída pelos padrões de comportamento linguístico dos cidadãos brasileiros que tem formação escolar, atendimento médico-hospitalar e acesso a todos os espaços da cidadania, e é tributária, enquanto norma linguística, dos modelos transmitidos ao longo dos séculos nos meios da elite colonial e do Império e inspirados na língua da Metrópole portuguesa. A norma popular, por sua vez, se define pelos padrões de comportamento linguístico da grande maioria da população alijada de seus direitos elementares e mantida na exclusão e bastardia social. (LUCCHESI, 2002, p. 87)

A norma culta está mais próxima do padrão linguístico por ser aquela utilizada pelos grupos que tiveram acesso à educação formal e, portanto, à cultura

³ O Projeto NURC (Norma Urbana Culta) foi desenvolvido por pesquisadores da UFRJ em parceria com pesquisadores de outras universidades, no final da década de 60 e início da década de 70. Ele documenta e analisa a linguagem efetivamente empregada pelos falantes “cultos” de cinco grandes cidades brasileiras: Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.



escrita, por um grande período de tempo. Desta forma, as variedades cultas apresentam, assim como a norma-padrão, um prestígio elevado na sociedade brasileira, o que não ocorre com as variedades populares, já que:

O senso comum, orientado pelo imaginário de que uma língua é unitária e homogênea, tem grande dificuldade para assimilar este dado fundamental da constituição e funcionamento da linguagem verbal [a organização das variedades]. Costuma, então, tratar as variedades distantes de um certo modelo como erradas, desestruturadas, corrompidas. (FARACO, 2008, p. 35)

Vale ressaltar que o fato de essas normas terem mais prestígio que as normas populares tem a ver somente com características extralinguísticas, já que “as variedades da língua realmente não têm prestígio em si mesmas: tais variedades adquirem prestígio quando seus falantes têm prestígio elevado” (MILROY, 2011, p. 53).

Sendo assim, a divisão entre norma culta e norma popular está centrada em fatores sociais, culturais e econômicos, e não em fatores puramente linguísticos, pois “a norma, qualquer que seja, não pode ser compreendida apenas como um conjunto de formas linguísticas; ela é também (e principalmente) um agregado de valores socioculturais articulados com aquelas formas” (FARACO, 2002, p. 39). O fato de as normas linguísticas representarem a variação, que é ligada a aspectos sociais:

Mexe (e mexe fundo) com o coração dos falantes; ou como dizem os outros, fere os ouvidos. Isso porque o imaginário social predominantemente nos segmentos melhor situados economicamente, mais bem escolarizados, mais letrados identifica a variação linguística (o modo próprio de falar) dos segmentos econômica e socialmente despossuídos como um sinal de ignorância, de inferioridade de falta de educação e cultura. (FARACO, 2011, p. 264)

Essa bipolarização da realidade linguística brasileira entre norma culta e norma popular, embora não recebesse essa nomenclatura, não é recente, pois acontece desde o período da colonização, uma vez que:



No polo das camadas médias e altas da sociedade brasileira, de um lado, pode-se perceber, nos primeiros séculos da história do Brasil, um comportamento linguístico conservador de uma numericamente bastante reduzida elite colonial, voltada para os padrões linguísticos e culturais da Metrópole. No polo das camadas populares, de outro lado, ocorrem, desde os princípios da colonização, drásticas transformações linguísticas, decorrentes do extenso, massivo e profundo contato do português com as línguas indígenas e africanas. (LUCCHESI, 2001, p. 100)

Outro fato que merece atenção é que, tanto a norma culta quanto a norma popular, não apresentam uma uniformidade, já que há diversos grupos sociais que compõem cada uma dessas normas e que mostram sua identidade através dos usos que fazem da língua. Por isso, adotaremos nesse trabalho, ao lado das nomenclaturas norma culta e norma popular, as denominações no plural, normas cultas e normas populares, ou ainda, variedades cultas e variedades populares, para que seja enfatizada essa heterogeneidade das normas linguísticas objetivas, o que já foi observado por Marcos Bagno, em *Português ou Brasileiro?*, ao citar que:

Um brasileiro culto nascido e criado no Recife, por exemplo, não vai falar exatamente igual a um brasileiro culto nascido e criado em Porto Alegre. Se, além dessa diferença geográfica, levarmos em conta também a diferença de faixa etária, mais características distintas vamos encontrar. É por isso que prefiro falar de *variedades cultas* do português do Brasil, sempre no plural. (Bagno, 2001, p. 42)

Vale destacar que inclusive na norma-padrão encontramos essa flexibilidade, já que as gramáticas normativas e dicionários não concordam em vários aspectos da língua, como, por exemplo, em numerosos casos de transitividade e regência verbais e de regência nominal. Por isso, dividir as variedades linguísticas brasileiras é tão complexo e gera tantas discordâncias, “em função de uma realidade linguística que abarca uma pluralidade de normas vernáculas, de normas cultas e – dadas as

contradições de autor para autor – de normas subjetivas das gramáticas escolares” (CALLOU, 2007, p. 20).

Tudo o que tem a ver com práticas sociais, inclusive a língua, precisa ser visto como algo fluido, o que também acontece com as normas linguísticas, pois os falantes das variedades cultas estão em constante contato com os falantes das variedades populares, o que faz com que a distinção entre as formas utilizadas nessas normas não seja tão rígida, ou seja, “não existe, em suma, uma norma ‘pura’: as normas absorvem características umas das outras – elas são, portanto, sempre hibridizadas (...) haverá sempre sobreposições, desbordamentos, entrecruzamentos” (FARACO, 2008, p. 42), além disso, “há toda uma zona intermediária, onde as influências de umas sobre as outras são intensas e constantes” (BAGNO, 2009, p. 80).

Atenta à ausência de fronteiras rígidas entre as normas, Bortoni-Ricardo (2009) propõe que as variedades do português do Brasil sejam divididas em três contínuos: de *urbanização*, de *oralidade-letramento* e de *monitoração estilística*. No contínuo de urbanização têm-se, em umas das pontas, os falares rurais mais isolados e, na outra, os falares urbanos. Os grupos de origem rural, mas que tem influência urbana, devido aos meios de comunicação, por exemplo, são denominados *rurbanos*.

Já no contínuo de oralidade-letramento, em uma das pontas situam-se os domínios onde predominam as culturas de letramento e, na outra, os domínios onde predomina a cultura de oralidade. A autora chama atenção para o fato de que “não existem fronteiras bem marcadas entre os eventos de oralidade e letramento” uma vez que “um evento de letramento, como uma aula, pode ser permeado de minieventos de oralidade” (BORTONI-RICARDO, op. cit., p. 62).

No que tange ao contínuo de monitoração estilística, situam-se, em cada uma das pontas, os estilos monitorados, que exigem muita atenção e planejamento e os não-monitorados, realizados com o mínimo de atenção às formas da língua. Bortoni-Ricardo destaca que “os fatores que nos levam a monitorar o estilo são o ambiente, o interlocutor e o tópico da conversa” (BORTONI-RICARDO, op. cit., p. 63).

Para a autora, essa divisão em contínuos ajuda a desfazer a impressão de que existem fronteiras rígidas entre as normas, além disso, evita a forte dose de preconceito das expressões língua-padrão e variedades não-padrão presentes na terminologia tradicional (BORTONI-RICARDO, op. cit., p. 51), e que também podemos estender para as outras expressões, como norma culta e norma popular.

Faraco (2008) destaca que “nenhum corte dicotômico da realidade linguística brasileira (...) é suficiente para representá-la” e que a proposta de Bortoni-Ricardo é “o modelo que, no momento, parece fornecer o melhor instrumental para registro da diversidade já estudada” (FARACO, 2008, p. 44).

A despeito da discussão dos autores acima citados acerca da heterogeneidade das normas linguísticas, os falantes nem sempre entendem as normas como diferentes formas da língua, e desse não entendimento podem derivar representações de que há uma maneira correta de se expressar e que as demais são “erradas”.

Conclusão

Nos últimos anos os temas variação e diversidade linguística ganharam grande notoriedade não só no meio acadêmico, como também fora dele. Alguns documentos voltados para o ensino, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997; 1998), o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (2014) e a recente Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que está em fase de elaboração, dão especial atenção a esses temas.

Mesmo com todo o esforço dos pesquisadores para que haja uma maior aceitação das variedades linguísticas do português do Brasil, a ideia de que somente uma forma da língua é a correta persiste no imaginário dos falantes, devido ao histórico de valorização da norma-padrão em detrimento das outras normas.

Sendo assim, para se fazer uma ampla análise desse tema é necessário levar em conta toda a carga histórico-cultural e político-ideológica que o envolve, assim como envolve os outros fatos relativos à língua, mais especificamente à língua portuguesa,



que é o foco do presente trabalho, já que, “o suposto conhecimento do ‘português correto’ é uma mera fachada para justificar o emprego de outros instrumentos, mais complexos e sofisticados, destinados a preservar a desigualdade social” (BAGNO, ref. inc.).

Todos os conceitos e preconceitos que rodeiam as normas linguísticas fazem parte do imaginário social, o que faz com que se torne tão difícil para os sociolinguistas mostrar essa realidade linguística, naturalmente heterogênea, para a sociedade, já que “não sabemos, de fato, como enfrentar o imaginário, já que ele é mais real que o real; ele diz mais às pessoas do que qualquer elaboração lógico-racional ou argumentação empírica” (FARACO, 2011, p. 266).

Referências

BAGNO, Marcos. **Português ou Brasileiro?** Um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001.

_____. **Norma oculta:** língua e poder na sociedade brasileira. São Paulo: Parábola, 2003.

_____. **Norma linguística e preconceito social:** questões de terminologia. Veredas, v. 5, nº 2. Juiz de Fora, Ed. UFJV, 2009, p. 71-83.

_____. **A língua, a mídia e a ordem do discurso.** (referências incompletas)

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna:** a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALLOU, Dinah. **Gramática, variação e normas.** In: VIEIRA, S. e BRANDÃO, S. (Org.). Ensino de gramática: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2007, p. 13-29.

COSERIU, Eugenio. **Lições de linguística geral.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma-padrão brasileira:** Desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, Marcos (Org.). Linguística da Norma. São Paulo: Loyola, 2002, p. 37-62.

_____. **Norma culta brasileira:** desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.



_____. **O Brasil entre a norma culta e a norma curta.** In: Políticas da Norma e Conflitos linguísticos. Xoán Lagares, Marcos Bagno (org.). São Paulo: Parábola, 2011, p.259-275.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa.** 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

LUCCHESI, Dante. **As duas grandes vertentes da história sociolinguística do Brasil (1500 – 2000).** São Paulo: D.E.L.T.A., 17:1, 2001, p. 97-130.

_____. **Norma linguística e realidade social.** In: BAGNO, Marcos (Org.). Linguística da Norma. São Paulo: Loyola, 2002, p. 63-91.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Variação, mudança e norma.** In: BAGNO, Marcos (Org.). Linguística da Norma. São Paulo: Loyola, 2002, p. 291-316.

MILROY, James. **Ideologias linguísticas e as consequências da padronização.** In: Políticas da Norma e Conflitos linguísticos. Xoán Lagares, Marcos Bagno (org.). São Paulo: Parábola, 2011, p.49-87.

MONTEAGUDO, Henrique. **Variação e norma linguística: subsídios para uma (re)visão.** In: Políticas da Norma e Conflitos linguísticos. Xoán Lagares, Marcos Bagno (org.). São Paulo: Parábola, 2011, p.15-48.

NEVES. Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** Norma e uso na língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. **A norma do imperativo e o imperativo da norma.** In: BAGNO, Marcos (Org.). Linguística da Norma. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

Recebido Para Publicação em 30 de novembro de 2016.

Aprovado Para Publicação em 28 de abril de 2017.